



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 2039/2020

Maringá, 11 de setembro de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a instalação de redutor de velocidade na Avenida Carlos Correia Borges, n. 1828, defronte do Colégio Bom Jesus Carlos Dêmia, no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato).

Trata-se de reivindicação da comunidade, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade pelo local, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 22/09/2020, às 10:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0192062** e o código CRC **45AB308B**.